



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidência

Processo: 838509
Natureza: Denúncia
Denunciante: SITDER – Sindicato dos Trabalhadores do DER/MG
Denunciado: DER/MG – Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Minas Gerais

Senhor Coordenador do Protocolo e Triagem

Em vista da suspeição declarada pela Conselheira Adriene Andrade à fl. 1020, determino, com fundamento no disposto no inciso XXXI do art. 19 da Lei Orgânica deste Tribunal, a redistribuição destes autos, devendo ser observada a devida compensação.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2016.

Conselheiro Sebastião Helvecio
Presidente